

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA CENTRO
ACADÊMICO MERAKI - 2022**

Edital nº 01/2022

A comissão eleitoral torna público o edital do processo eleitoral do Centro Acadêmico de Psicologia referente à gestão de 2023.1 a 2023.2.

CAPÍTULO I- Das disposições gerais:

Art. 1º - É vedada a participação em chapas para eleições do Centro Acadêmico de Psicologia a graduandos e graduandas que não estejam devidamente matriculados no curso de Psicologia da UNILEÃO.

Art. 2º - A votação da eleição para a diretoria do Centro Acadêmico de Psicologia, realizar-se-á no dia **09 de Novembro de 2022**, no período e horários letivos da graduação.

Parágrafo Único- As urnas permanecerão abertas no turno matutino (das 08h30min às 12h) e noturno (das 18h30min às 20h30min).

Art. 3º - A eleição dar-se-á através do voto direto, secreto e universal.

Parágrafo Único- Poderão votar todos os alunos matriculados no curso de Psicologia da instituição supracitada.

Art. 4º - Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples de votos.

Parágrafo Único- Não há quórum necessário mínimo exigido para validar a eleição. A anulação dar-se-á com o número de votos brancos e nulos ultrapassando 50% (cinquenta por cento) do total de votantes, sendo assim necessário realizar uma nova votação no prazo de 05 (cinco) dias, com direito a inscrições de novas chapas.

CAPÍTULO II- Da criação de CHAPAS:

Art. 5º - Poderão compor CHAPA todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Psicologia da UNILEÃO, a exceção dos alunos que, na data de conclusão do curso, não ultrapassem ou igualem o ano estabelecido para o mandato ou esteja compondo a comissão eleitoral.

Art. 6º - Cada chapa deverá ser composta por estudantes do curso de Psicologia da Unileão, regularmente matriculados, apresentando no mínimo 09 e no máximo 13 membros.

CAPÍTULO III- Das inscrições:

Art. 7º - As inscrições das chapas deverão ser enviadas para o email ca.meraki2020@gmail.com do dia **17 de Outubro a o dia 20 de Outubro de 2022**, contendo o formulário preenchido do Anexo I deste edital.

Art. 8º - A chapa indicará no formulário de inscrição no Anexo I o nome com o qual fará campanha. Sendo este o nome da sua gestão.

Parágrafo Único- Caso existam nomes de chapas iguais nas inscrições, a Comissão Eleitoral dará preferência a chapa que primeiro efetuou o registro.

CAPÍTULO IV- Da eleição:

Art. 9º - A eleição para a gestão 2023.1/2023.2 será realizada no dia **9 de Novembro de 2022**, das **8h30min às 12h e das 18h30min às 20h30min**.

Art. 10º - A homologação das chapas inscritas com os nomes dos integrantes e cargos devidamente regularizados, serão divulgados no dia **21 de Outubro de 2022** pelo Instagram do C.A (@ca_meraki_) e no mural ao lado da coordenação.

Parágrafo Único: No dia **21 de outubro de 2022**, às 18h00 na sala do Centro Acadêmico, será realizada uma reunião com a presença de no mínimo 02 integrantes das chapas homologadas. A presença na reunião é indispensável para o seguimento do processo eleitoral.

Art. 11º - A campanha eleitoral de cada chapa deverá ocorrer no período compreendido entre **26 de Outubro ao dia 08 de Novembro 2022**. Sendo permitido a divulgação em salas apenas uma vez e mediante autorização da coordenação. Após essa data não será permitida nenhuma manifestação pública.

CAPÍTULO V - Da apuração dos votos:

Art. 12º - A apuração dos votos será realizada pela comissão eleitoral no dia **09 de Novembro de 2022**, por meio de representação das chapas inscritas, com comissão eleitoral e coordenação, até o fim do dia subsequente do recebimento dos votos, informações adicionais sobre a contabilização dos votos, como local e hora, serão disponibilizadas através da rede social do Instagram @ca_meraki_. Será de total e inteira responsabilidade dos representantes das chapas inscritas dessas informações.

Art. 13º - Caso a eleição ocorra com chapa única, esta será eleita mesmo que não haja a maioria simples dos votos do total contabilizado.

Art. 14º - Qualquer impugnação do pleito será resolvido imediatamente pela Comissão Eleitoral (gestores anteriores do Centro Acadêmico 2022).

Art. 15º - Realizada a totalização dos votos, será proclamada a chapa vencedora.

CAPÍTULO VI - Das considerações finais:

Art. 16º - Todo o processo constará em ATA, que deverá para sua validade ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Art. 17º - A pose da chapa vencedora será realizada no dia **14 de Novembro de 2022** às 19h na sala do centro acadêmico.

Art. 18º - Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 19º - O presente edital entra em vigor a partir da data de sua apresentação aos alunos.

Juazeiro do Norte, 3 de Outubro de 2022,
A Comissão Eleitoral

Amanda Maria Matos Braga Araujo - 2017109440

Ana Beatriz Lobo Esmeraldo - 2018111858

Brunielly dos Santos Silva - 2016207417

Maria Vanessa de Souza Araújo - 2018112597

Silviano Pinheiro de Cirqueira Neto - 2019118408

Victória Yngrid Gomes Oliveira - 2019118452

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO
DE PSICOLOGIA

NOME DA CHAPA:

COMPONENTES:

1. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

2. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

3. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

4. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

5. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

6. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

7. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

8. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

9. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

10. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

11. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

12. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

13. INTEGRANTE:

Semestre:

RG:

E-mail:

Cargo:

Matrícula:

Telefone:

ANEXO II
CRONOGRAMA

16/10/2019 - Lançamento de edital oficial no site da UNILEÃO.

17/10 a 20/10/2022 - Inscrições das chapas

21/10/2022 – Homologação e Reunião das chapas inscritas.

26/10 a 08/11/2022 - Divulgação das CHAPAS.

09/11/2022 - Eleição.

09/11/2022 - Contagem dos votos e divulgação da CHAPA eleita.

14/11/2022 - Posse da CHAPA eleita.